

FLS. N.º 01  
PROC. 3455  
5

Publique-se inclua-se em  
pauta por cinco sessões.  
10 maio 96  
317  
RICARDO L. A. DE 1996  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº

317

DE 1996

Presidente

TRANSFORMA EM ESTANCIA TURÍSTICA O MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É transformado em Estância Turística o Município de Biritiba Mirim.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTUDO

REGISTRO GERAL LEGISL.
3455 01415 11996
Autuação 04 70/23
Ass. 5

JUSTIFICATIVA

O Município de Biritiba Mirim localiza-se na região do Alto Tietê, a 72 Km da Capital, estando administrativamente ligado a São Paulo.

Consta, na sua origem, que por volta de 1820, uma família, a dos INES, que residia no sítio do Dr. Boris, tinha uma filha de nome Firmina, dotada de dons especiais, capazes de curar e ajudar pessoas através de sua fé, o que atraía fiéis de diversas regiões para o local.

A decorrência natural foi a construção de uma capela no sítio, a capela de São Benedito, em 05.05.1873, data considerada como da fundação da localidade que viria a tornar-se mais tarde o Município de Biritiba Mirim.

Em 13.11.1924 a Vila conhecida por Capela de São Benedito passou a Distrito de Paz, recebendo a denominação de Biritiba Mirim, do Município de Mogi das Cruzes.

\*

ENTREGUE A MESA EM:

9 MAI 14 07 56 009324

O nome, Biritiba Mirim, de origem tupi-guarani, significa "pequeno lugar onde nascem muitos biris", sendo biri a flor que nasce em abundância na região do Vale do Tietê, em terrenos alagados.

Nos idos de 1929, chega a Biritiba Mirim o primeiro imigrante japonês, a simbolizar o início de ativa e profícua participação na economia do município, através da agricultura, atividade que persiste até a atualidade.

Em 1933, houve a divisão dos distritos de Mogi das Cruzes, a saber: Mogi das Cruzes, Arujá, Biritiba Mirim, Itaquaquecetuba, Sabauna, Santo Angelo, Suzano e Taiacupeba.

Em 1950 foi construído o primeiro grupo escolar de Biritiba Mirim onde, atualmente, encontra-se instalada a Prefeitura Municipal.

Biritiba Mirim conseguiu sua emancipação político-administrativa em 30.12.63, sendo que o município foi instalado em 23.03.64.

A vastidão de terras para plantio foi um dos pontos decisivos para que centenas de familiares de imigrantes japoneses optassem por Biritiba Mirim para fincar suas raízes.

Por esse motivo e pela caracterização de Biritiba, que tem seu território resguardado pela "Lei de Proteção dos Mananciais", que proíbe a instalação de indústrias poluentes nos municípios de importância vital para a comunidade, é que a agricultura apresenta-se como base da economia local, com a presença marcante dos hortifrutigranjeiros.

Mostra-se, evidentemente, imperativa a transformação do município em Estância Turística, não só pelo seu potencial turístico, como também pela sua privilegiada condição climática, tudo respaldando proposta para o desenvolvimento de uma política de turismo sustentável.

Podemos citar como relevos de maior destaque e importância no Município de Biritiba:

- PEDRA DO GARRAFAO ou PICO DO GARRAFAO.

Um dos principais pontos turísticos da cidade, ponto mais alto da região, com, aproximadamente, 1.060m de altitude, localizada ao sul, distante 15 (quinze) Km da sede do município. O acesso é muito bom.

- PEDRA DO SAPO.

Situada a oeste da Pedra do Garraão e altitude estimada em 900m.

Pedra do Garraãozinho, Pedra Grande, Pedra da Forquilha, Pedra do Baú, Morro Granda, Pedreira do Sitio Novo, Pico do Itatinga, Serra de Guaratuba são mais alguns dos destaques de relevo do município.



Biritiba Mirim é um município de inúmeras áreas verdes, com fauna conservada e que mantem ainda, alguns aspectos da vida em fazenda, com condições físicas favoráveis à atividade agrícola, situada em região de clima mesotérmico.

Apresenta uma rede de drenagem rica, com mananciais de 2ª categoria, largas planícies em calha, solos de várzea e significativas manchas de mata.

A fauna silvestre é bastante rica, em virtude da Mata Atlântica e da preservação das áreas verdes ainda não devastadas.

O subsolo é bastante rico em minerais.

Biritiba Mirim tem a explorar o turismo ecológico e de aventura em seus domínios já que dotada de inúmeras áreas verdes e trilhas, não faltando os recursos naturais exigidos por esse segmento.

Temos como recursos turísticos naturais a Fonte de Agua Mineral Natural Mogiana (Fonte Nossa Senhora Aparecida) e recursos turísticos artificiais:

. cultural

- ACDBM - Associação Cultural e Desportiva de Biritiba Mirim, associação voltada para o lado cultural e desportivo da comunidade japonesa, com a finalidade de preservar sua cultura e confraternizar a colônia, buscando manter seus costumes e tradições.

. socio-recreativos

- Aeroclube de Biritiba Mirim - única escola de formação de pilotos da região, com curso teórico reconhecido e fiscalizado pelo Ministério da Aeronáutica.

- Hípica Centaurus - hotel para cavalos, onde também são ministradas aulas de equitação.

- Vale Encantado Country Clube - antigo Conjunto Turístico Alto Tietê - centro de lazer, com completa estrutura de lazer e recreação, com recursos naturais, tais como, gruta, nascentes, lagos, ampla área social, área recreacional e apoio técnico-operacional.

A região conta, ainda, com a barragem de Ponte Nova, com função de controlar as enchentes na Grande São Paulo, não permitindo a invasão das culturas agrícolas e a regulamentação do leito do rio Tietê, em sua maior parte (retenção), mantendo a vazão.

A barragem oferece condições para o aproveitamento turístico, podendo ser agendadas visitas ao complexo da barragem, com orientação sobre as suas instalações, seu funcionamento e importância para a comunidade.

- Radar Meteorológico, com acesso pela barragem de Ponte Nova, tem capacidade para observar a quantidade de água, a altura e os deslocamentos das nuvens de chuvas em um raio de 180 Km, com possibilidade de prevenção a curto prazo, de enchentes nas áreas sob seu alcance.

. Festas

- Festa de todas as Mães, realizada no 30 domingo do mês de janeiro

- Festa do Peão

- Festa do Caqui

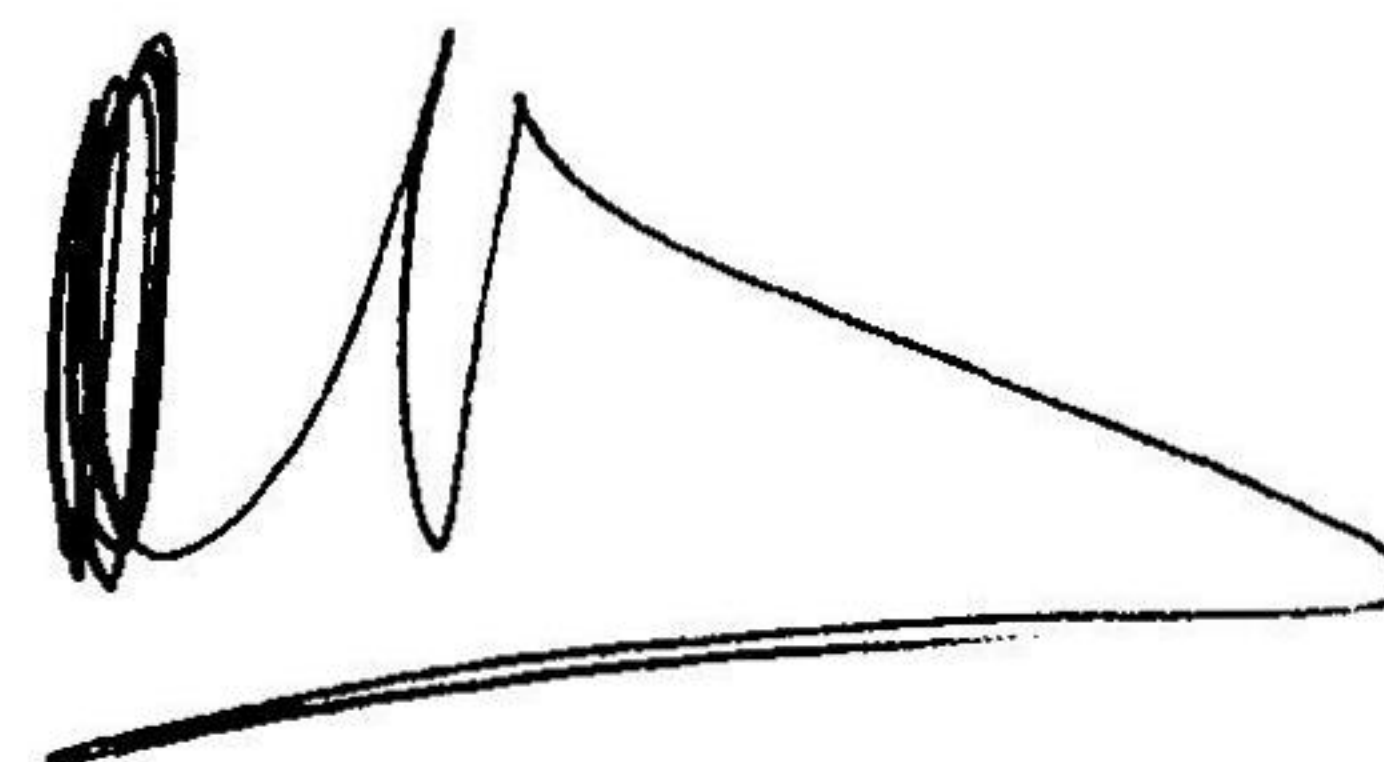
- Festa do Aniversário da Cidade

- Festa do Doce ou Festa do Fortunato

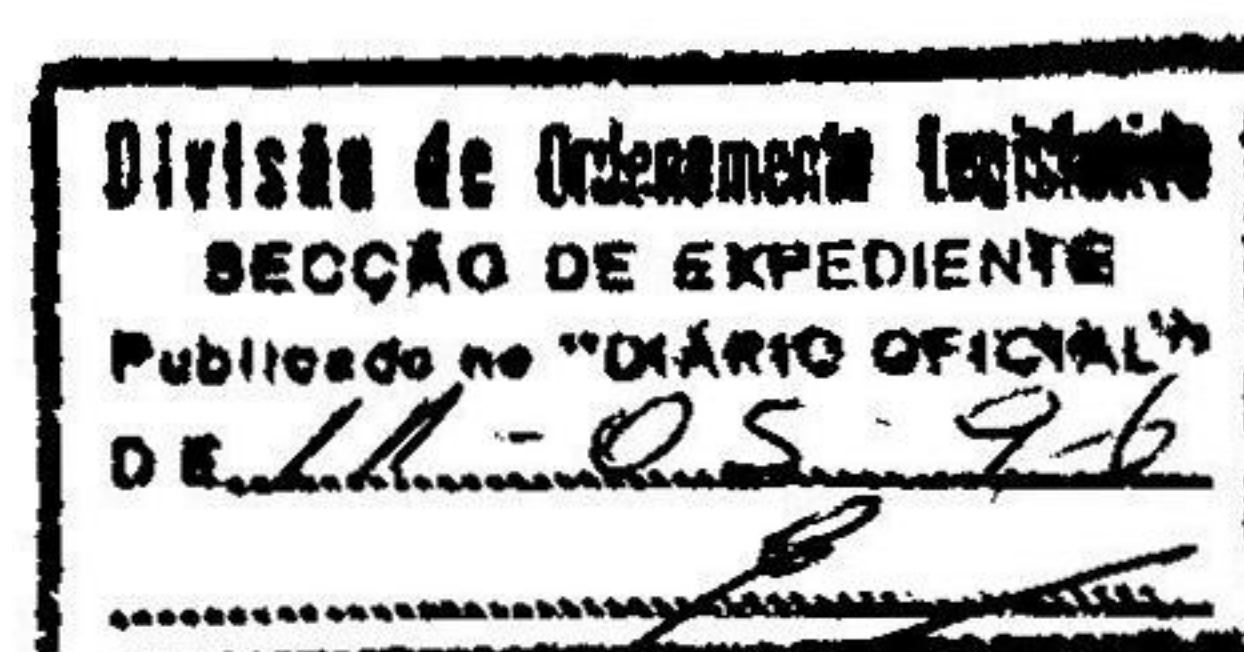
- Festa do Divino

Por todo o exposto, entendo plenamente justificada a presente propositura que ora submeto à apreciação de meus nobres pares.

Sala das Sessões, em



Deputado Cesar Callegari



Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 67ª a 71ª Sessões Ordinárias (de 14 a 20/05/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 20/05/96.

CK

As Comissões de:  
1) Constitucionais e Justiça;  
2) Esportes e Turismo!

21/maio/1996

**EXPEDIENTE DAS COMISSÕES**

**ENTRADA**

EM 22/5/96

CRQ1

COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

EM 23/05/96

Secretário de Comissão

ALAO D. INSTITUIÇÃO E ABSTRACTO

DIA 18/05/96

por De. Aloisio Vieira  
para a duração de 10 dias

28/05/96

Presidente

# COPIA - RECIBO

NOME (LEGÍVEL): .....

DATA: ..... ANO: .....

ASSINATURA:

PROTOCOLO:

Arquive-se nos termos do Art. 177  
da IX CRI. Publique-se este  
Despacho.  
23 / março / 1999  
*[Signature]*  
Presidente *maceis*

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 2-09-99

3711 JK nº 80

[Stamp]